



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal
de Guanambi - Bahia

do Legislativo

Diário Oficial do Legislativo | Câmara municipal de Guanambi - Bahia | Ano IV | Nº 207 | 28 de Agosto de 2015

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

CONTRATOS

ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2015

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N º 011/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 019/2015

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 5198-DC3C-C22A-C99E.



DIÁRIO OFICIAL

Gestor: **CARLOS JACKSON VIEIRA PEREIRA**

Leia o Diário Oficial do
Legislativo na Internet

ACESSE
www.guanambi.ba.leg.br

CONTRATOS

ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2015

“PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2015” QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI E A EMPRESA REGIANE LIMA GOMES 05402031576, CNPJ 17.729.225/0001-86, SEGUNDO AS CLAUSULAS ABAIXO:

Por este instrumento de Primeiro Aditivo ao contrato nº 019/2015, oriundo do Pregão Presencial nº 011/2015, que ter por objeto a **contratação de empresa para** , celebrado em 17/06/2015, entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ /MF nº 04.285.518/0001-70, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, centro, na cidade de Guanambi-BA, representada neste ato, por seu Presidente, Senhor Carlos Jackson Vieira Pereira, CPF 264.153.565-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Guanambi - Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa, **Regiane Lima Gomes 05402031576**, CNPJ 17.729.225/0001-86, situada na rua Treze de Maio s/nº, centro, na cidade de Guanambi-Ba, representada pela Srª Regiane Lima Gomes, RG 134046884 68 SSP/BA e CPF 054.020.315-76, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de contrato, na forma e condições que se seguem:

JUSTIFICATIVAS

Este Primeiro Aditivo ao contrato decorre:

- Da previsão legal contida no **artigo 65, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93**. Com observância aos limites contidos no inciso II, do artigo e Lei supramencionados;
- Do disposto na cláusula IV e IX, inciso 9.4, do contrato 019/2015;
- Da manutenção do preço unitário do produto;**
- Do interesse público, da necessidade e da vantagem para a administração pública em dar prosseguimento ao contrato;

DO OBJETIVO E FUNDAMENTO

CLAUSULA PRIMEIRA – Acresce à quantidade nos itens do objeto contrato um percentual máximo de 25% (vinte e cinco por cento), totalizando a quantidade conforme Anexo:

Item	Produtos	UN	Quantidade	R\$ - Unit	R\$-Total.
01	Gramma Esmeralda	Mt2	1250	14,00	17.500,00
02	Ixória Rei – Muda de 0,60mt	UN	0062	15,00	930,00
03	Palmeira Imperial – Muda de 2mt	UN	0005	100,00	500,00
04	Pingo de Ouro – Muda de 0,20mt	UN	0700	2,00	1.400,00
05	Saco de Esterco de 30kg	UN	0125	10,00	1.250,00
06	Ibisco – Muda de 1mt	UN	0037	10,00	370,00
				TOTAL	21.950,00

A revisão acima encontra-se de acordo com a previsão contida na Lei 8666/93, **inciso I, alínea “b” e inciso II, alínea “d”**:

“ quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei”,

“§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.”

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA – O valor global do contrato, inicialmente de R\$ 17.570,00 (dezesete mil, quinhentos e setenta reais) passa a ser de R\$ 21.950,00 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta reais);

CLAUSULA TERCEIRA – As partes ratificam as demais cláusulas do contrato 019/2015, firmado em 17 de junho de 2015;

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Guanambi, 27 de agosto de 2015.

PELA CONTRATANTE

Carlos Jackson Vieira Pereira
Presidente da Câmara de Vereadores

PELA/CONTRATADA

Regiane Lima Gomes
Sócia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 65, inciso I, alínea “b” e inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Processo que gerou o PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2015, oriundo da licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 011/2015, em favor da empresa REGIANE LIMA GOMES 05402031576, CNPJ 17.729.225/0001-86, no valor total(aditivado) de R\$21.950,00 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta reais), que por objeto contratação de empresa para o fornecimento de mudas de plantas e insumos para plantio e manutenção dos jardins desta Câmara Municipal, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Guanambi-Ba, 27 de agosto de 2015

Carlos Jackson Vieira Pereira
Presidente da Mesa da Câmara de Vereadores

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro juntamente com equipe de apoio, formada pela Portaria nº 003/2015: -Joaquim Manoel Costa de Azevedo, -Elcimar Figueredo Silva, -Wellington Ney Novais e, que estes subscrevem após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processos licitatório, Pregão Presencial 011/2015, que tem por objeto **contratação de empresa para o fornecimento de mudas de plantas e insumos para plantio e manutenção dos jardins desta Câmara Municipal**, **ADJUDICAM** o objeto constante no Aditivo do Contrato nº 019/2015 em favor da empresa **Regiane Lima Gomes 05402031576**, CNPJ 17.729.225/0001-86, pelo valor aditivado em R\$4.380,00. Totalizando o contrato em R\$ 21.950,00.

Guanambi – BA, 27 de agosto de 2015.

Wellington Ney Novais
Membro da equipe de apoio

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato nº 019/2015.

Instrumento vinculante: Processo Licitatório Pregão Presencial 011/2015; **Contratada:** Regiane Lima Gomes 05402031576, CNPJ 17.729.225/0001-86, situada na rua Treze de Maio s/nº, centro, na cidade de Guanambi-Ba osto Modelo Ltda, CNPJ 13.104.211/0001-16, com sede na avenida barão do Rio Branco, 205, centro, nesta cidade de Guanambi-BA; **Objeto:** o fornecimento de mudas de plantas e insumos para plantio e manutenção dos jardins desta Câmara Municipal, durante o exercício de 2015. **Valor Global:** O valor contratado passa a ser R\$ 21.950,00 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta reais); **Fundamento Legal:** - **Artigo 65, inciso I e II, da Lei 8.666/93**, com observância aos limites contidos no inciso II, do artigo e Lei supramencionados, e ao que dispõe a cláusula IV e IX, inciso 9.4, do contrato 019/2015; **Data do Aditivo:** 27/08/2015; **Pela contratante:** Carlos Jackson Vieira Pereira; **Pela contratada:** Regiane Lima Gomes.

Guanambi, 27 de agosto de 2015.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5198-DC3C-C22A-C99E> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5198-DC3C-C22A-C99E



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/08/2015 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 28/08/2015 14:36

